

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2411.01/2023-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2202-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, dando prosseguimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 2411.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64; **CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 40.948.836/0001-37; **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 12.782.123/0001-00; **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LDTA**, CNPJ: 33.764.589/0001-53; **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09; **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 17.400.242/0001-75. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelopes de "Propostas de Preços" das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64, com valor global de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais); **CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 40.948.836/0001-37, com valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 12.782.123/0001-00 com valor global de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais); **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09, com valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); **INNOVA, SERVIÇOS &**

ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75 com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante do Setor de Engenharia rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64, com valor global de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais); **CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 40.948.836/0001-37, com valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 12.782.123/0001-00 com valor global de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais); **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LDTA**, CNPJ: 33.764.589/0001-53 com valor global de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais); **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09, com valo global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 17.400.242/0001-75 com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09, com valo global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Acaraú/CE, 24 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	ALEX MARTINS
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA
EMPRESAS	ASSINATURA
YZALLON M. LOPES CNPJ: 41.766.364/0001-64	AUSENTE
EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 15.294.308/0001-64	AUSENTE



CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 40.948.836/0001-37	AUSENTE
DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 12.782.123/0001-00	AUSENTE
F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ: 33.764.589/0001-53	AUSENTE
AURELIO CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 26.107.982/0001-09	AUSENTE
F10 COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ: 50.126.749/0001-58	AUSENTE
INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA CNPJ: 17.400.242/0001-75	AUSENTE
S & B ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 35.752.089/0001-27	AUSENTE
N. LANDY BOTO PORTELA - ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67	AUSENTE



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2411.01/2023-TP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2202-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, dando prosseguimento à **TOMADA DE PREÇO Nº 2411.01/2023-TP**, com a Abertura de Proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou aberta a sessão com a demonstração sobre a classificação da documentação de habilitação, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64; **CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 40.948.836/0001-37; **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 12.782.123/0001-00; **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LDTA**, CNPJ: 33.764.589/0001-53; **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09; **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 17.400.242/0001-75. Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura dos Envelopes de "Propostas de Preços" das empresas habilitadas, os quais se encontravam devidamente lacrados e assinados conforme deixados na sessão de recebimento dos mesmos, cujos elementos foram lidos e registrados, conforme a seguir: **EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64, com valor global de R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais); **CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 40.948.836/0001-37, com valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 12.782.123/0001-00 com valor global de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais); **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09, com valor global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 17.400.242/0001-75 com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Dando continuidade, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricassem o conteúdo documental dos envelopes das propostas de preços. Após a análise de Carta Proposta, o presidente declara as Propostas de Preços **CLASSIFICADAS: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 15.294.308/0001-64, com valor global de R\$

88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais); **CONDUE ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 40.948.836/0001-37, com valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 12.782.123/0001-00 com valor global de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais); **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LDTA**, CNPJ: 33.764.589/0001-53 com valor global de R\$ 87.600,00 (Oitenta e sete mil e seiscentos reais); **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09, com valo global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 17.400.242/0001-75 com valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **AURELIO CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 26.107.982/0001-09, com valo global de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), por ser a proposta que apresentou melhor preço. O Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Então o Presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "b". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú/CE, 24 de Janeiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2411.01/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE, GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, 24 de Janeiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO